

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABE7B5AA0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 190/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João da Varjota - PI e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para comporem O PROGRAMA DE CONTROLE DE APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, neste município de São João da Varjota/PI, sendo os seguintes:

- JOÃO FELIPE MENDES DANTAS, CPF: 029.337.413-93;
- DOMINGOS EDUARDO DA SILVA, CPF: 005.172.363-89;
- ALEXIANO MARQUES DE LIMA, CPF: 013.217.443-07;
- JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA, CPF: 064.970.653-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI